



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 9, DE 2006.

Apresentada em: 13/2/2006

Aprovada em: 13/2/2006

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador abaixo assinado requer que, cumpridos os requisitos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Reformar a estrada que liga este Município ao de Nova Ponte, numa extensão de 16 quilômetros, a contar do perímetro urbano desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta estrada é uma das mais importantes da malha viária do Município. Primeiro porque interliga Indianópolis aos Municípios de Nova Ponte (nova Comarca de Indianópolis), e Irai de Minas. Segundo por que dá acesso a importantes empresas rurais, que respondem por boa parte da produção agropecuária do nosso Município.

Não obstante ser uma via estratégia para a economia local, seu estado de conservação é precário. É grande a presença de buracos e reentrâncias, que dificultam o trânsito de veículos, sobretudo dos que transportam cargas e alunos da rede municipal.

A reforma dessa estrada é uma necessidade urgente, pelas razões expostas e tendo em vista a proximidade do período da safra.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2006.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador